



**DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

São Gonçalo do Amarante – CE, 06 de janeiro de 2025.

Em conformidade com o disposto no inciso IV do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no art. 16 da Lei Complementar Nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), vimos informar que há estimativa de impacto orçamentário-financeiro e que dispomos de recursos para a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE**, estando o processo em compatibilidade e adequação com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, na forma a seguir programada:

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

0601. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – PROJETO ATIVIDADE 0601 12 361 0085 2.032 FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL – 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO – SUBELEMENTO: 3.3.90.30.51 MATERIAL DIDÁTICO – FONTE DE RECURSO: 1500100100 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DA EDUCAÇÃO /1550000000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

0601. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – PROJETO ATIVIDADE 0601 12 365 0085 2.038 FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO INFANTIL CRECHE – 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO – SUBELEMENTO: 3.3.90.30.51 MATERIAL DIDÁTICO – FONTE DE RECURSO: 1500100100 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS A EDUCAÇÃO /1550000000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

0601. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – PROJETO ATIVIDADE 0601 12 365 0085 2.037 FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA – 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO – SUBELEMENTO: 3.3.90.30.51 MATERIAL DIDÁTICO – FONTE DE RECURSO: 1500100100 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS A EDUCAÇÃO /1550000000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

0601. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – PROJETO ATIVIDADE 0601 12 366 0085 2.040 FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS – 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO – SUBELEMENTO: 3.3.90.30.51 MATERIAL DIDÁTICO – FONTE DE RECURSO: 1500100100 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS A EDUCAÇÃO /1550000000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

**VALOR GLOBAL: R\$ 3.896.227,44 (TRÊS MILHÕES E OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).**

*Cleane Pontes de Queiroz*  
**CLEANE PONTES DE QUEIROZ**  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria de Educação